



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de maio de 2020, da Era Cristã, via on-line pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a presidência do **Vereador Edson Rodrigues** e por mim **Vereador Valdir Ferreira da Silva** secretariado, ocupando a Primeira Vice Secretaria o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**. Às 15h00, verificou-se a presença on-line dos seguintes Vereadores: *Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Armando Tavares dos Santos Neto, Arnô Ribeiro Novaes, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Celso Heraldo dos Reis, César Diniz de Souza, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e Valdir Ferreira da Silva*. Essa Sessão será realizada e posteriormente transmitida via on-line devido recomendações sanitárias referente ao COVID 19. Havendo quórum regimental, o **Senhor Presidente** declara aberta a presente Sessão Ordinária on-line. Inicia-se o **Grande Expediente**. Com a palavra o **Vereador David Ribeiro da Silva**: *“Pessoal vou ser bem breve. Eu fiz uma Minuta de Projeto de Lei, estou deixando aberto para qualquer Vereador que queira assinar junto comigo. Essa Minuta de Projeto de Lei estará corrigindo o Plano de Carreira da GCM, que acabou passando batida algumas situações, até o próprio Delegado pediu para eu ver se teria possibilidade de a gente ajudar nessa situação, eu estou falando não o meu pré-candidato e sim o Delegado mesmo da Cidade que hoje é o Titular. Porque no Plano de Carreira hoje qualquer GCM que prestar serviço na área da segurança, em qualquer Delegacia, qualquer departamento, ele perde todos os benefícios do Plano de Carreira. Cheguei a comentar com Elinho, o Cesinha, com Neto e está aberto para todos os Vereadores que quiserem assinar. Então eu estou pedindo através de uma Minuta de Projeto de Lei para que o Prefeito se sensibilize e acerta essa questão do Plano de Carreira e manda esse Projeto da Câmara para a gente poder arrumar. Outra situação é a respeito que está lá, que só quem pode exercer função no cargo executivo, ou comissionado, seria o pessoal da GCM do primeiro concurso. Então o negócio ficaria meio elitizado. Então nós estamos abrangendo para todos os guardas da primeira classe. Então está sendo através de uma Minuta de Projeto de Lei, que está aberto para qualquer um de vocês que queiram assinar, está no meu nome, do Neto, mais alguns Vereadores, mas quem quiser assinar junto comigo está aberto. É uma Minuta, é uma sugestão para o Prefeito, se ele achar que deve arrumar legal, se não, vai ter que esperar o próximo Prefeito. Mas eu acho que é uma falha, por exemplo na Delegacia o GCM que estava trabalhando lá, teve que sair, porque ele estava perdendo os benefícios do Plano de Carreira, porque se ele sair especificamente da Guarda, ele perde todos os benefícios do Plano de Carreira. Então está lá a Minuta de Projeto de Lei e está aberto para qualquer um dos Senhores que quiserem assinar junto comigo lá. Obrigado, só isso”. O Senhor Presidente argumenta: “Nobre Vereador essa Minuta é uma indicação para o Poder Executivo, certo?”. Responde o **Vereador David Ribeiro da Silva**:*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“É uma Minuta de Projeto de Lei feito através de uma indicação”. O **Senhor Presidente** argumenta: “Correto. Obrigado Vereador”. Com a palavra o **Vereador Elio de Araújo**: “Presidente, boa tarde a todos. Eu quero parabenizar o David, até porque no momento dessa solicitação do Delegado Central, eu estava presente. Foi bem lembrado David. No Plano de Carreira eu tinha apontado algumas situações que poderiam acarretar na iminência da aprovação do Projeto de Lei. Como esse Projeto foi votado de uma forma emergencial, é claro todos os Nobres colegas votaram a favor. Não só esse problema que está tendo David, existem outros também. Mas vamos tentar adequar e acertar, o que dá para fazer sem ter problema para o Município, sem ter problemas com os Guardas Municipais. Então você pode contar comigo, que eu vou assinar junto com você. Obrigado Presidente, obrigado David”. Retoma a palavra o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “É uma sugestão para ele, como o Município está no piloto automático, uma sugestão, se ele achar que deve melhorar agora, melhora, se ele achar que não, será o próximo governo. Obrigado Elinho”. Não havendo mais Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra passaremos para o pequeno expediente. **Pequeno Expediente**. O **Senhor Presidente** determina o **Primeiro Secretário** o **Vereador Valdir Ferreira da Silva** que proceda a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2020, que apreciada pelo Plenário, é **APROVADA** por unanimidade. O **Senhor Presidente** convoca o **Primeiro Secretário** o **Vereador Valdir Ferreira da Silva** que proceda a leitura das **Correspondências Recebidas**: **Correspondência Recebida Nº 57/2020. Autoria: Mamoru Nakashima. Assunto: Correspondência em resposta ao Ofício nº 46/2020/DSP, referente ao Requerimento nº 40/2020 de autoria do Vereador Cesar Diniz de Souza. Correspondência Recebida Nº 58/2020. Autoria: Mamoru Nakashima. Assunto: Correspondência em resposta ao Ofício nº 46/2020/DSP, referente ao Requerimento nº 41/2020 de autoria do Vereador João Batista Pereira de Souza. Correspondência Recebida Nº 59/2020. Autoria: Mamoru Nakashima. Assunto: Correspondência em resposta ao Ofício nº 48/2020/DSP, referente ao Requerimento nº 45/2020 de autoria do Vereador David Ribeiro da Silva. Correspondência Recebida Nº 60/2020. Autoria: Mamoru Nakashima. Assunto: Correspondência em resposta ao Ofício nº 48/2020/DSP, referente ao Requerimento nº 47/2020 de autoria do Vereador Armando Tavares dos Santos Neto. Correspondência Recebida Nº 61/2020. Autoria: Ministério do Desenvolvimento Regional. Assunto: Liberação de Recursos Financeiros. O Senhor Presidente convoca o **Primeiro Vice-Secretário Vereador Armando Tavares dos Santos Neto** para que faça a leitura dos **Requerimentos**: **Requerimento Nº 49/2020. Autoria: Celso Heraldo dos Reis. Assunto: Requerendo ao Exmo. Presidente da República Jair Bolsonaro e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Abraham Weintraub com cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Doria, para que relevem os fatos narrados nesse requerimento e estudem a possibilidade de suspender os exames do ENEM-20, até a normalização da pandemia. Requerimento Nº 50/2020. Autoria: David Ribeiro da Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Governador João Doria a suspensão dos pagamentos das prestações da casa própria dos mutuários da CDHU, pelo prazo de três meses, ou enquanto perdurar a pandemia do coronavírus. Requerimento Nº 51/2020. Autoria: Edson Rodrigues. Assunto: Solicita informações sobre serviços de iluminação pública no âmbito do Município de Itaquaquecetuba. “Encaminhado para análise de vícios formais, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 90 do Regimento Interno os Requerimentos em deliberação”. O **Senhor Presidente** convoca o **Primeiro Secretário** o **Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura das **Proposituras**: **Projeto de Lei Nº 30/2020. Autoria: Armando Tavares dos Santos Neto. Assunto: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do município******



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

de Itaquaquecetuba, providenciarem a limpeza dos terminais e equipamentos freqüentemente, bem como, de disponibilizarem álcool em gel para assepsia e proteção à saúde dos clientes, e dá outras providências". **Projeto de Lei Nº 31/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** "Dispõe sobre o fechamento da Rua Álvares de Carvalho para lazer em finais de semanas e feriados no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências". **Moção Nº 38/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** "Dispõe sobre aplausos e congratulações à Atleta de MMA "ALANA DE SOUSA SILVA", que representou o município de Itaquaquecetuba em 2019 em diversos campeonatos". **Moção Nº 39/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** "Dispõe sobre aplausos e congratulações ao Atleta e Professor de JIU-JITSU "CARLOS BRUNO ROCHA DE ALMEIDA", que representou o município de Itaquaquecetuba em 2019 em diversos campeonatos". **Moção Nº 40/2020. Autoria:** Celso Heraldo dos Reis. **Assunto:** "Dispõe sobre votos de aplausos e agradecimentos aos Profissionais dos supermercados, padarias, óticas, farmácias, hortifruti, feirantes, motoristas de transporte coletivo, e todos os serviços essenciais e seus familiares.". **Moção Nº 41/2020. Autoria:** Celso Heraldo dos Reis. **Assunto:** "Dispõe sobre votos de aplausos e agradecimentos aos Profissionais da Educação, aos servidores da limpeza, merenda, gerentes, Professores, Coordenadores, Diretores, Supervisores, PCNP, gremistas que tem ajudado em todo processo de difusão de informações e orientações quanto ao Covid 19 e seus familiares". **Moção Nº 42/2020. Autoria:** Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca. **Assunto:** "Dispõe sobre votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Terto de Andrade. "Encaminho as Comissões para os devidos Pareceres". Pela ordem se manifesta o **Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa:** "Peço que consulte os Senhores Vereadores para que seja incluída na Ordem do Dia, as Moções nºs 38/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 42/2020, Requerimentos nºs 49/2020, 50/2020, 51/2020 e que sejam lidas apenas suas ementas, já que foram lidos na íntegra em momento próprio. "Submetido à discussão o Requerimento Verbal do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade". O Senhor Presidente convoca o **Primeiro Vice-Secretário Armando Tavares dos Santos Neto** para que faça a leitura das **Indicações:** **Indicação Nº 472/2020. Autoria:** Adriana Aparecida Félix. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, troca de lâmpada queimada na Rua Olavo Bilac - Bairro Jardim Santa Helena. **Indicação Nº 473/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, providências, para a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA/ESPAÇO CULTURAL, na Rua Araguaia e a Estrada São Bento, Jardim Cuiabá, neste município. **Indicação Nº 474/2020. Autoria:** Cesar Diniz de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, providências urgentes para que seja feito, serviços de CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO PASSEIO, NAS GUIAS E SARJETAS, das Ruas Vereador Maurício Alves Braz, Rua Evangelho Quadrangular, Vila Virgínia, neste município. **Indicação Nº 475/2020. Autoria:** Edson Rodrigues. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal em CARÁTER DE URGÊNCIA uma operação TAPA BURACOS na Rua Comendadeira Leila Nabhan Nazzarro, próximo ao número 510, neste município. **Indicação Nº 476/2020. Autoria:** Edson Rodrigues. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal em CARÁTER DE URGÊNCIA no sentido de executar RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), e LIMPEZA E CORTE DE MATOS em TODA EXTENSÃO na Viela da Rua Antônio Ribeiro Rosa na proximidade do número 80, localizada no Bairro Jardim Zélia, neste Município. **Indicação Nº 477/2020. Autoria:** Edson Rodrigues. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal em caráter de URGENTE para que seja feito serviços de LIMPEZA E CAPINAÇÃO, na Rua Vereador Jair Garcia, atrás do Fórum, neste



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

município. Indicação Nº 478/2020. Autoria: Aparecida Barbosa da Silva Neves. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza de bueiros nas Ruas: Carlos Gomes, Santos Dumont, Joaquim Nabuco, Castro Alves e Tiradentes no Bairros da Vila Maria Augusta Neste Município. Indicação Nº 479/2020. Autoria: Aparecida Barbosa da Silva Neves. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Serviço de Recapeamento Asfáltico na Rua Carlos Gomes com Rua Castro Alves, próximo ao número 314, no Bairro da Vila Maria Augusta neste Município. Indicação Nº 480/2020. Autoria: Aparecida Barbosa da Silva Neves. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Serviço de Recapeamento Asfáltico na Rua Santos Dumont, próximo ao número 300, no Bairro da Vila Maria Augusta neste Município. Indicação Nº 481/2020. Autoria: Aparecida Barbosa da Silva Neves. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, a troca de lâmpadas na Rua Tiradentes em frente ao número 12 e na Rua Afrânio Peixoto em frente ao número 19 no Bairro da Vila Maria Augusta neste Município. Indicação Nº 482/2020. Autoria: Aparecida Barbosa da Silva Neves. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de tapa buracos na Rua Vital Brasil próximo a E.E. Amália Maria dos Santos Bairro da Vila Maria Augusta neste Município. Indicação Nº 483/2020. Autoria: Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de Pavimentação Asfáltica em todas as Ruas do Bairro Parque Residencial Marengo. Indicação Nº 484/2020. Autoria: Rolgaciano Fernandes Almeida. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, troca de lâmpadas queimadas e de menor luminosidade na Rua Nemésio Candido Gomes, Bairro Vila Zeferina, neste Município. Indicação Nº 485/2020. Autoria: Rolgaciano Fernandes Almeida. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja executado Serviços de "TAPAR BURACOS", na Rua Ourinhos, no Bairro Vila Virgínia, neste Município. Indicação Nº 486/2020. Autoria: Rolgaciano Fernandes Almeida. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja executado Serviços de "CAPINAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS E MATOS", em um terreno localizado ao lado da Pista de Skate na Rua Clementina no Bairro Vila Virgínia, neste Município. Indicação Nº 487/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, seja localizado e notificado o (s) proprietário (s) do imóvel localizado na Rua Ubatã, entre o nº 104 e o nº 353, no Bairro Jardim Alpes de Itaquá, neste Município, para que o mesmo realize urgente serviço de limpeza, capinação e construção de muro em sua propriedade". Indicação Nº 488/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de pintura de faixa seccionada no acesso da Rua Ômega (antiga Rua Ali Hamoud) com a Estrada do Pinheirinho Novo, no Bairro Jardim Alpes de Itaquá, neste Município. Indicação Nº 489/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, urgentes serviços de limpeza, capinação e recolhimento de entulhos despejados irregularmente na Rua Ubatã entre o nº 104 e o nº 353, no Bairro Jardim Alpes de Itaquá, neste Município. Indicação Nº 490/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, urgente substituição das inúmeras lâmpadas queimadas na Estrada do Cuiabá, em especial defronte ao número 237, na Avenida Ribeirão Branco, em especial defronte ao número 767 e na Rua Rio Grande da Serra, em especial defronte ao número 287, no Bairro Jardim Caiuby, neste Município. Indicação Nº 491/2020. Autoria: Elio de Araújo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, urgentes serviços de tapa buracos e de recomposição asfáltica em toda a extensão da Estrada de Santa Isabel - (SP-056), em especial na altura do número 6766, no Bairro Jardim Itapuã, neste Município. Indicação Nº 492/2020. Autoria: João Batista Pereira de Souza. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, providências em caráter de



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

urgência operação tapa buracos em todas as Ruas do Bairro Vila Maria Augusta – Itaquaquecetuba – SP. **Indicação N° 493/2020. Aatoria:** João Batista Pereira de Souza. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência quanto à reposição asfáltica (tapa buracos) na Rua Londrina (toda extensão), no Bairro Jardim Miray – Itaquaquecetuba – SP. **Indicação N° 494/2020. Aatoria:** Arnô Ribeiro Novaes. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de troca de braços com luminárias da Rua Vereador Álvaro Augusto da Silva e demais vias do Bairro Jardim Cláudia, neste município. **Indicação N° 495/2020. Aatoria:** Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de pavimentação asfáltica em todas as Ruas do Bairro Parque Residencial Marengo, neste Município. **Indicação N° 496/2020. Aatoria:** Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade do Pagamento Adicional de Insalubridade aos Servidores Assistentes Sociais. **Indicação N° 497/2020. Aatoria:** David Ribeiro da Silva e outros. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, a análise e elaboração de Projeto de Lei Complementar, visando alteração no texto originário do § 1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 308, de 28 de outubro de 2019, conforme “Minuta do Projeto de Lei Complementar”. **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente determina o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** para que faça a leitura apenas das ementas das proposituras constantes na pauta da Ordem do Dia, com as devidas inclusões. **Em Discussão Única Moção nº 38/2020. Aatoria:** César Diniz de Souza. **Assunto:** “Dispõe sobre aplausos e congratulações à Atleta de MMA “ALANA DE SOUSA SILVA”, que representou o município de Itaquaquecetuba em 2019 em diversos campeonatos”. **“Submetido à discussão, se manifesta o Vereador David Ribeiro da Silva:** “Querida parabenizar o Vereador César, é um dos poucos Vereadores que tem lutado muito pela parte do Esporte, sofre em cada um desses segmentos. Mas ele tem se destacado, tem lutado muito para dar uma força ao pessoal do Esporte, para ele ver qual ação a gente pode fazer ali no Campo do Brasil, que está totalmente abandonado, parece que se encontra na mão de alguém, não troca, não larga e o Campo do Brasil está naquela situação. Eu acho importante, parabenizar você pela sua Propositura e depois a gente sentar para dar uma olhada nesta questão do Campo do Brasil. Pode contar com meu voto Vereador”. **Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Moção nº 39/2020. Aatoria:** César Diniz de Souza. **Assunto:** “Dispõe sobre aplausos e congratulações ao Atleta e Professor de JIU-JITSU “CARLOS BRUNO ROCHA DE ALMEIDA”, que representou o município de Itaquaquecetuba em 2019 em diversos campeonatos”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Moção nº 40/2020. Aatoria:** Celso Heraldo dos Reis. **Assunto:** “Dispõe sobre votos de aplausos e agradecimentos aos Profissionais dos supermercados, padarias, óticas, farmácias, hortifruti, feirantes, motoristas de transporte coletivo, e todos os serviços essenciais e seus familiares”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Moção nº 41/2020. Aatoria:** Celso Heraldo dos Reis. **Assunto:** “Dispõe sobre votos de aplausos e agradecimentos aos Profissionais da Educação, aos Servidores da limpeza, merenda, gerentes, Professores, Coordenadores, Diretores, Supervisores, PCNP, gremistas que tem ajudado em todo processo de difusão de informações e orientações quanto ao Covid 19 e seus familiares”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Moção nº 42/2020. Aatoria:** Maria Aparecida Monteiro R. da Fonseca. **Assunto:** “Votos de pesar pela morte da Senhora Maria



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Terto de Andrade”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”.** Em Discussão Única Requerimento nº 49/2020. **Autoria:** Celso Heraldo dos Reis. **Assunto:** Requerendo ao Exmo. Presidente da República Jair Bolsonaro e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Abraham Weintraub, com cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Doria, para que relevem os fatos narrados nesse requerimento e estudem a possibilidade de suspender os exames do ENEM-20, até a normalização da pandemia. **“Submetido à discussão, se manifesta o Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Na verdade esse Requerimento se faz em virtude da grande discussão que hoje está sendo travada no Brasil todo, a questão do Enem, é uma questão muito importante, é uma das poucas coisas que foram feitas de positivo na área da Educação é essa prova do Enem, que vem dá chance para aqueles menos favorecidos, para poderem ingressar numa universidade e fazer os cursos dos seus sonhos. Com essa situação do jeito que está, fica difícil no final do ano, na data prevista, ser realizada as provas. Uma vez que já é provado que a grande maioria dos alunos não tem condições de ter acesso à internet e, mesmo quando tem, a própria internet é muito falha, nós vimos isso daí, nós mesmo aqui tivemos que nos adequarmos para podermos fazer uma Sessão on-line. Imagine então as crianças, várias famílias humildes que precisam estar valendo dessa tecnologia, que ainda infelizmente não está disponível a todos e, não tem uma qualidade também para que isso pudesse ser concluído de uma forma satisfatória. Então eu penso que é uma situação justa, de que nesse momento seja feita a suspensão dessas provas. Obviamente não vai ficar sem prova, mas que elas sejam feitas no momento em que houver a recuperação de toda essa situação que nós estamos passando, essa pandemia e, dando condições para que a gente possa ter os alunos concorrendo em condições de igualdade, para que possam prestar essas provas e posso ter o seu sonho realizado, ingressando numa universidade. Portanto eu peço aos Nobres pares um voto para que a gente encaminhe urgentemente a quem de direito providências, uma vez que o grande beneficiado disso daí, vai ser a população, o País. Por que o nosso País precisa valorizar a educação e valorizar principalmente aqueles menos favorecidos, podem se despontar como grandes profissionais e, cada um na sua área específica e essa é uma oportunidade que não pode ser deixada de lado, que é a questão da prova do Enem. Então eu agradeço a todos que por ventura vier votar junto conosco nesse Requerimento. Obrigado”.

“Posto em votação é APROVADO por unanimidade”. Em Discussão Única Requerimento nº 50/2020. **Autoria:** David Ribeiro da Silva. **Assunto:** Solicitando ao Senhor Governador João Doria a suspensão dos pagamentos das prestações da casa própria dos mutuários da CDHU, pelo prazo de três meses, ou enquanto perdurar a pandemia do coronavírus.

“Submetido à discussão, se manifesta o Vereador David Ribeiro da Silva: “Eu vim pedir o voto dos Nobres para votar nesse Requerimento, para ajudar as pessoas que mais hoje necessitam. Também tem um outro Requerimento que não deu tempo de colocar, até a data que é permitida, que é para o Gerente Geral da Caixa, para o Presidente da Caixa Econômica Federal, para o Presidente da República e para Secretaria de Habitação. Para a gente poder pedir a isenção também a das parcelas da Caixa Econômica Federal, só que eu concluí um outro requerimento. Então para esse Requerimento estou fazendo a parte, poderia até ser feito junto. Mas estou pedindo o voto para vocês para esse Requerimento, falando que a semana que vem, estarei entrando com outro solicitando também para que a Caixa tome as mesmas medidas de isentar, ou suspender as parcelas dessas pessoas que tem um apartamento no CDHU, ou casa, pelo tempo que a Pandemia ficar. Então gostaria de pedir o voto dos Nobres pares nesse Requerimento”. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Eu quero fazer minhas também as palavras do Nobre Vereador David, a



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

questão desse pedido de suspensão dos pagamentos. Isso veio de encontro aos Ofícios que encaminhei ao Governo do Estado, a CDHU e também ao Presidente da República, pedindo em nome das entidades, em meu nome, mas também em nome das entidades de moradia, a suspensão. A única coisa que tem de diferente no requerimento que Vossa Excelência fez, é o prazo, eu pedi por 120 dias. Mas eu penso que 90, 120 dias, o mais importante é que tanto o Governo do Estado, como o Governo Federal se sensibilize com essa situação e que obviamente venha fazer essa suspensão. Evidenciando, que obviamente existe a possibilidade desses órgãos está mandando para o final as prestações. Então tem como fazer essa suspensão nesse momento. Eu acredito que quando foi feito as negociações junto a CDHU, junto a própria Caixa Econômica Federal, fosse colocado em quantidade de meses, quando houvesse a necessidade, também haveria possibilidade de se passar essas parcelas para o final. Portanto Vossa Excelência não só tem o meu voto, como também está engrossando junto conosco e nós junto com Vossa Excelência também essa questão do Ofício que nós encaminhamos ao Governo do Estado, através das entidades, do meu gabinete e para o Governo Federal também, pedindo para os mutuários do Programa Minha Casa, Minha Vida. Então o meu voto é a favor". **"Posto em votação é APROVADO por unanimidade"**.

Em Discussão Única Requerimento nº 51/2020. Autoria: Edson Rodrigues Assunto: Solicita informações sobre serviço de iluminação pública no âmbito do Município de Itaquaquetuba. **"Submetido à discussão, se manifesta o Vereador David Ribeiro da Silva:** "Senhor Presidente eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência pelo Requerimento. Também falar que foi uma das ações que foi ao Ministério Público pedindo explicação, como ele é o órgão que tem poderes para isso, como o Prefeito não responde o nosso Requerimento, isso já é motivo para ele ser cassado. Eu entrei com pedido para o Ministério Público investigasse essa situação. Fazendo uma matemática bem rápida, em cima do seu requerimento, hoje nós colocamos R\$ 7,89 que cada morador paga iluminação pública, fazendo uma conta redonda, por 150.000 ligação, dá em torno de um milhão e cem por mês, se você multiplicar isso por 12, arredondando 110 milhões por ano, se você multiplicar isso por 8 anos, a nossa cidade era para ser mais iluminada do que Paris. Eu entrei com esse pedido há muito tempo já, se eu não me engano em 2018 eu entrei para que o Ministério Público também, reforcei na Procuradoria do Estado para que investigasse para onde foi parar esse dinheiro, uma parte, a gente não pode ser hipócrita, uma parte desse dinheiro a gente sabe que é para pagar a conta da Luz, outra parte é para investimento. Mas a nossa cidade era para dar um baile hoje em Paris, em qualquer país da Europa e para onde foi parar esse dinheiro. Então eu queria falar para Vossa Excelência que tem o meu voto, tem que aparecer essa grana, porque é muito dinheiro para 8 anos, vamos colocar até que seja 7 anos, não tem cabimento, fazer uma matemática, uma conta dessa, até que seja por um ano. Como outro dia o Nobre Vereador Pelé colocou, que teve uma proposta para colocar LED na cidade toda e não foi colocado. Você pega hoje a cidade encontra-se totalmente às escuras, alguns bairros estão iluminados, onde tem Vereador que apoia o Prefeito, aquele bairro está iluminado, agora tem outros bairros que não estão iluminados. Esses dias até coloquei na minha live, para as pessoas o seguinte: 'seu bairro não tem iluminação, vai continuar sem iluminação', porque hoje infelizmente não vai ter condições, mais 6 meses de mandato do Prefeito não vai arrumar essa cidade. Eu quero parabenizar a Vossa Excelência por esse Requerimento, eu acho que vem de encontro ao Ofício que eu mandei ao Ministério Público, para Procuradoria em 2018 se eu não me engano, cobrando providências dessa situação e, falar para a Vossa Excelência que pode contar com o meu voto". Pela ordem se manifesta o **Vereador João Batista Pereira de Souza:** "Eu queria dizer, parabéns para qualquer um



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Vereador que entrar pedindo fiscalização sobre as iluminações públicas do nosso Município. É um absurdo o Município arrecadar um milhão e meio por mês para pagar umas empresas para iluminação. Guararema não recebe nem 30 por cento desse recurso e é toda iluminada com LED. Veio uma empresa da Europa, fez uma proposta para o Prefeito, iria iluminar a Cidade em três meses com LED, iria devolver 20% para Prefeitura e o Prefeito simplesmente não quis. Então por que ele não quis? Então a gente sempre está batendo nesse LED, essas lâmpadas recondicionadas, não sei como é feita essa concorrência, onde pode colocar lâmpada recondicionada no Município, Itaquaquetuba merece lâmpada recondicionada? Tem que colocar LED na cidade, porque o recurso dá para gastar com LED, não vai fazer em três meses, como a empresa queria fazer, mas dentro de um ano tinha LED na Cidade inteira. Então a situação é essa, tem que investigar mesmo onde vai essa verba, onde está esse dinheiro Vereador David, porque talvez não está indo nem para a empresa esse dinheiro". Pela ordem se manifesta o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "É só reafirmando que o David e o Pelé está falando, porque eu já tinha feito o Requerimento Verbal nesse sentido, desde quando acabou o contrato, só que eu acho que algum erro na Câmara, não foi para frente esse Requerimento. É uma cobrança do Pelé que já vem há muito tempo, ele sempre repete a mesma coisa, é que ele não ofereceu os 20% para o Prefeito Pelé, se tivesse oferecido para o Prefeito, aí estaria agora. Eu nunca vi um serviço..., em alguma cidade se vem falando, quando você pede, olha o serviço que tem que fazer ali, tem que trocar lâmpada que falava que era ultrapassada, aí você troca por uma lâmpada antiga, só que ela é nova, é um serviço que não faz nenhum sentido, é totalmente inadequado para o Município, é incompetência da Administração, é toda... vai fazer um negócio, faz direito. Demorou tantos anos, hoje se arrecada com essa Casa de Leis, inclusive acho que com o voto dos 19 Vereadores que criou essa taxa, para quem tem terreno vazio, foi para todos, para quem... tem até equipe para essa questão dessa Lei, que vai precisar ser refeita. Um dia que uma empresa gasta mais energia, o que ela tem que haver de mandar mais iluminação. Então que essa Casa... vai até o Prefeito trazer coisa boa, mas com um Prefeito incompetente desse Pelé, David é difícil ter alguma esperança, já estamos em final de mandado, temos que cobrar, temos que fazer.... Mas continua isso daí, a população tem que ficar se humilhando para alguns Vereadores, que é humilhação, a pessoa já paga IPTU, já paga imposto em tudo, paga taxa de iluminação e tem que ficar ligando para pagar pau para Vereador, eu sou totalmente contra essa palhaçada. Quando me liga eu corro atrás com maior prazer, mas sem nenhuma satisfação que estou fazendo favor não, por ao contrário, estou fazendo um desserviço, deveria ser obrigatório, está ali, com a taxa caríssima que tem o Município, é uma vergonha tem que ligar para algum Vereador, para alguma liderança, para algum líder de bairro para poder trocar iluminação, isso daí deveria ter ali ó, diretamente, está pagando a taxa, está pagando imposto, deveria ser igual o lixo que é recolhido e que é absurdamente, mais está ali. Então vou ligar para o Vereador para recolher lixo na minha rua agora, é brincadeira um absurdo desses. Obrigado Presidente pela palavra". O **Senhor Presidente** se manifesta: "Esse Requerimento realmente eu coloquei, porque eu tive vários pedidos e diferentes, que aquele aplicativo não está funcionando mais, o do contrato.... Você sabe que o Prefeito fez uma nova compra para troca de iluminação, porém o reparo não está sendo feito, troca queima e não está sendo feito. Espero que me responda, daqui uns dias, nós vamos ter a resposta para esse Requerimento". **"Posto em votação é APROVADO por unanimidade"**. **Em Discussão Única Projeto de Lei nº 32/2019. Autoria:** Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa **Assunto:** Dispõe sobre redução de carga horária de trabalho de servidores responsáveis por pessoas com deficiência, inclusive pessoa com transtorno de espectro



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

autista e dá outras providências. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”.** Em Discussão Única Projeto de Lei nº 53/2019. **Autoria:** Armando Tavares dos Santos Neto. **Assunto:** “Determina o fornecimento de alimentação adequada às crianças e adolescentes, portadoras de diabetes, na Rede Municipal de Ensino no município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por unanimidade”.** Em Discussão Única Veto nº 03/2020. **Autoria:** Prefeito Municipal. **Assunto:** Veto Total ao Projeto de Lei nº 6/2020 - “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da Cidade de Itaquaquecetuba e dá outras providências”. Por se tratar de matéria de dois terços a votação será nominal. Os Vereadores que concordam digam SIM, os contrários digam NÃO. O **Senhor Presidente** convoca o **Vereador Elio de Araújo** para fazer a chamada e contagem dos votos. **“Submetido à discussão, se manifesta o Vereador João Batista Pereira de Souza: “Eu não consegui ouvir a leitura Senhor Presidente”.** O **Senhor Presidente** solicita para que o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** leia novamente o **Veto nº 03/2020**. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Eu gostaria que o Secretário lesse o motivo do Veto”. O **Senhor Presidente** solicita para que o **Primeiro Secretário Vereador Valdir Ferreira da Silva** leia o motivo do Veto. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Eu pediria para que quando fosse ler todos os Vetos, também fosse lido o motivo pelo qual está sendo vetado”. O **Senhor Presidente** relata: “O Secretário já está providenciando. Mas esses Vetos são antigos, estão colocando tudo em votação agora. Outra coisa, a maioria são tudo vício de iniciativa”. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “A questão é do vício de iniciativa. Então eu penso que daqui por diante todos os Vetos que foram lidos, mesmo com o texto resumido, deva-se constar o motivo pelo qual está sendo vetado, se é por vício de iniciativa, ou por qualquer outro motivo”. O **Senhor Presidente** questiona: “Se for ler tudo o que acontece? Fica tudo no Portal da Transparência e todos os Vereadores tem acesso, não é? Como já foi votado para ler apenas as ementas, a não ser se fizesse outra votação”. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Quando eu leio a ementa do Projeto, eu leio qual é o projeto e tenho que ler aquilo que resulta o projeto. Então o motivo é uma coisa simples, vício de iniciativa. Lê-se estar Vetando Total por motivo de vício de iniciativa. Só isso. A ementa é um resumo breve daquilo que estou lendo, porque muito embora esteja no portal, agora no horário da Sessão, as pessoas podem estar vendo a sessão e pode não ter a possibilidade de estar vendo o projeto como um todo. Então é uma questão apenas resumida, Veto Total por tal motivo”. O **Senhor Presidente** informa: “Nobre Vereador, eu concorde e compreendo com você. Agora a única questão é que esse Veto não tem a questão vencida, a resposta veio três folhas, se quiser...”. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Não Senhor Presidente, o Veto obviamente tem várias exposições, mas ele tem uma conclusão. Por exemplo: quando eu estou lendo o Veto eu chego à conclusão que ele lá define o motivo, são vários motivos que se resume em um só, vício de iniciativa, é isso”. O **Senhor Presidente** questiona: “Eu pedi para que o Doutor Roberval consultasse esse Projeto de Lei, eu não pensei que fosse chegar nesse ponto, mas...”. Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Mas com certeza é vício de iniciativa”. O **Senhor Presidente** questiona: “Vossa Excelência já disse que é vício de iniciativa, você já sabe e perguntou para que?” Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis:** “Mas não interessa somente eu saber, todos tem que saber”. O **Senhor Presidente** informa: “As razões que ele deu Nobre Vereador eu vou ler para Vossa Excelência, tudo bem? Razões do



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Veto... Nobre Vereador nós Vereadores sabemos que foi por vício de iniciativa, mas a resposta que o Executivo deu referente a esse Projeto de Lei não foi só isso, eles fizeram três páginas referente as leis. Agora se Vossa Excelência quiser que eu leio, não tem problema nenhum...". Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis**: "Não". O **Senhor Presidente** informa: "É por vício de iniciativa o Veto". Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis**: "Por se tratar de vício de iniciativa eu voto favorável ao Veto". O **Senhor Presidente** questiona: "O Doutor Elson, o jurídico com 23 anos na Casa de Leis, o que você me diz da resposta do Vereador Celso Heraldo dos Reis?" O **Procurador Doutor Elson Custódio de Farias Filho**: "Boa tarde a todos. Eu acho que já está resolvido, Vossa Excelência respondeu bem e ele já concordou, não é?". O **Senhor Presidente** afirma: "Ele concordou, como ele também votou neste projeto". Pela ordem se manifesta o **Vereador Luiz Otávio da Silva**: "Senhor Presidente. Então é assim eu acredito que deve ter chego a essa Casa de Leis se não me falhe a memória o Projeto 3527 que dispõe sobre a antecipação do feriado, onde foi feito entre o CONDEMAT e os Prefeitos, que não deu tempo obviamente de protocolar, mas está na Câmara. Eu queria se possível fosse, para que Vossa Excelência consultasse os demais Vereadores para ver a possibilidade da inclusão do mesmo hoje, porque o feriado é sexta-feira". O **Senhor Presidente** afirma: "Vereador já foi protocolado aqui esse Projeto de Lei, nós vamos fazer a inclusão dele na Ordem do Dia, mas eu irei terminar a pauta, depois a gente discute esse projeto com as Vossas Excelências". Pela ordem se manifesta o **Vereador Luiz Otávio da Silva**: "Muito obrigado Senhor Presidente, Deus abençoe". Pela ordem se manifesta o **Vereador Roberto Letrista de Oliveira**: "Senhor Presidente é só para continuar, porque o negócio está parado, não é?" **Posto em votação o Veto foi ACOLHIDO por 14 (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores: Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnó Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, César Diniz de Souza, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Armando Tavares dos Santos Neto, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, David Ribeiro da Silva, João Batista Pereira de Souza e Valdir Ferreira da Silva. Em Discussão Única Veto nº 04/2020. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: Veto Total ao Projeto de Lei nº 10/2020 - "Dispõe sobre implantação de programa voluntário Meninas de Itaquá para amparo de crianças e adolescentes em situação de rua e/ou de prostituição e formação de equipe multidisciplinar voluntária". Por se tratar de matéria de dois terços a votação será nominal. Os Vereadores que concordam digam SIM, os contrários digam NÃO. O Senhor Presidente convoca o Vereador Elio de Araújo para fazer a chamada e contagem dos votos. Submetido à discussão, se manifesta o Vereador Armando Tavares dos Santos Neto: "Não querendo parar ninguém, nem querer ser melhor que os outros, na questão do Veto de vício de iniciativa, o Doutor Elson que é um Procurador Jurídico da Câmara, tem também o Yuri que também é Procurador Jurídico da Câmara. Tem uma determinação do Supremo Tribunal Federal, que tem o seguinte entendimento, eu acho que a Câmara de Vereadores, quando a gente é eleito, quando recebemos um bom salário para trabalhar, para discutir as Leis, para discutir os Projetos, já tem decisão no Supremo Tribunal Federal, no sentido do que? Se a Lei, como essa que foi apresentada, salve engano é do David, ou do Santiago, se ela for de benefício a maior para a população, se ela trazer um benefício para a população, não importa se é de iniciativa do Executivo, do Legislativo, o que o Supremo tem numa decisão de um Projeto de Lei... Se a gente hoje aqui Vetar esse projeto do Prefeito, o Prefeito vai ter que**



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

implantar essa Lei em benefício da sociedade e ele vai ter que se virar, recorrer lá em São Paulo, para dizer: olha por causa disso, disso e disso. A Câmara é soberana e tem a autonomia, não importa se o Projeto do Prefeito é de vício de iniciativa, se não é. Então é por isso que toda vez... eu só queria que justificar o meu voto, que às vezes o pessoal vai falar é birra do Neto, é questão... não é birra com Prefeito, não é nenhum problema, é sim, esse entendimento do Supremo Tribunal Federal que ele vem nesse sentido, que o Projeto de Lei a partir do momento que ele for mais benefícios para a população. Nós temos hoje dentro da Câmara Municipal uma Lei Orgânica atrasada, muito ultrapassada, com alguns equívocos, que nós temos a chance de mudar e quando eu entrei foi nesse sentido, de vir nesse sentido, de tentar mudar, se eu continuar sempre ali na cartilhinha, na cartilhinha, na cartilhinha, nunca vai mudar. Então só justificando meu voto, porque eu sempre voto ao contrário aos Vetos do Prefeito. Obrigado Presidente". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: *"Querida falar para o Vereador Neto, concordo com a fala dele. Até porque, quando o Prefeito Veta, ele não presta em questão técnicas jurídicas, ele Veta por uma decisão política, de birra, tanto é que tem um Veto meu, no parque Viviane no qual eu fiz a nomeação das ruas, se eu não me engano foi votado por unanimidade e ele Vetou. Tem uma questão de um Vereador que é da base, colocou o nome numa Praça e também não é... é até amigo nosso. Quando ele Veta, eu não sei se é ele, se alguém do departamento jurídico dele, ele não Veta por uma questão técnica jurídica e sim por birra, saber quem é de oposição, quem é da situação, eu já fui da situação, porém eu falo, não vou permanecer no erro, permanecer no erro é burrice, porém hoje eu sou do grupo de oposição. Quando ele pega algum projeto nosso, ele, eu não sei se é a Secretária dele, não vou falar, que eu não sei, eles vetam por pura birra. Tanto é que como eu estava falando, eu tenho um Projeto do Parque Viviane 2, no qual eu fiz a nomeação de todas as ruas Vereador Neto, no qual já está no Google, no qual já está no plano da cidade legal e ele vetou. As pessoas estão tomando prejuízo, cartão de crédito chega é extraviada, quando eu conseguir junto com a Promotoria, Associação de bairro lá, conseguimos levar energia elétrica e água para aquele bairro, posteamento que foi feito de uma forma, onde pegou o CEP de outra rua, para poder colocar o posteamento, com acordo com a própria Prefeitura fez com a EDP e ele Vetou e você vê que tem um outro projeto, de um amigo nosso, que colocou o nome da Praça, que também é uma área irregular e pelo mesmo motivo ele fez. Então eu estou questionando o MP, por que existe dois pesos, duas medidas, porque o bairro está irregular, mas o outro também estava, se não pode fazer, porque ele está fazendo. Então antes até de colocar esse Veto, hoje como Presidente da CCJ, antes de colocar esse Veto para ser quebrado, estou aguardando o posicionamento do MP, o porquê existe dois pesos, duas medidas. Agora realmente se existe o motivo técnico, nesse caso por exemplo do assédio, é políticas públicas. Quando eu fiz minha pós-graduação em Políticas Públicas, é Política Pública. Então é uma questão do Prefeito querer fazer, ou não, igual agora esse que está entrando agora, é questão de Políticas Públicas, se a Prefeitura, se o Prefeito não sabe o que é isso, eu não sei nem que mundo que ele vivia, porque é uma questão de Política Pública. É uma questão que a o Prefeito que o administrador da cidade, que é a maior autoridade dentro do Município, ele tem que se preocupar com essas Políticas Públicas, ele tem que se preocupar com a quantidade de crianças que está sendo violentada, ele tem que se preocupar sim, com essa questão de criança, que vivem em situação de rua. Então é uma questão de nós Vereadores começarmos olhar isso, é Veto de iniciativa, beleza pode até não ser do Vereador, mas se ele tivesse um mínimo de coerência, ele faria e mandaria o Projeto para nós votarmos Vereador Neto. Então assim, eu vejo que ele faz tudo por birra, ele é uma pessoa que não tem preparo,*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

não tem qualidade para ser Prefeito. Mas infelizmente a população votou nele e nós temos aí mais uns seis meses, sete meses para engolir ele. Mas é isso Vereador”. Pela ordem se manifesta o **Vereador João Batista Pereira de Souza**: “Querida falar para o David, parabéns David pela sua explanação. Pode ser o maior Projeto que tem nessa Casa, de qualquer Vereador da oposição que entra nessa Casa, é votado nessa Câmara chega lá ele Veta. Então hoje está sendo vetado. Vereador tem que derrubar o Veto do Prefeito. Então eu acho esse Projeto bom e vou votar NÃO ao Veto”. O **Senhor Presidente** argumenta: “Nobre Vereador Armando Neto. Vale ressaltar você tocou num ponto legal, eu acho que nós Vereadores precisamos rever a questão da Lei Orgânica como você falou, nosso Município eu acho que como é uma matéria que necessita de 13 votos, depois dá para gente discutir isso daí, a gente consegue pelo menos nessa Legislatura, conseguir fazer essa mudança, está bom?” **Posto em votação o Veto foi ACOLHIDO por 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores: Adriana Aparecida Felix, Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, César Diniz de Souza, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida e 8 (oito) votos contrários dos Vereadores: Armando Tavares dos Santos Neto, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Élio de Araújo, João Batista Pereira de Souza e Valdir Ferreira da Silva.** Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: “Senhor Presidente poderia por favor encaminhar o nome das pessoas que votaram a favor do Veto?” O **Senhor Presidente** responde: “Será constado Nobre Vereador. Pela chamada, como é voto nominal vai ser constado”. Pela ordem se manifesta o **Vereador Roberto Letrista de Oliveira**: “Coloca na Ata só os que votaram contrário está bom já”. **Em Discussão Única Veto nº 06/2020. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: Veto Total ao Projeto de Lei nº 14/2020 - É vedado o exercício de cargos comissionados da Administração Pública Municipal direta e indireta, Fundações da Prefeitura e do Legislativo, a pessoa que venha a ser condenada pela Lei 11.340/06, ou por prática de violência contra mulher.** Por se tratar de matéria de dois terços a votação será nominal. Os Vereadores que concordam digam SIM, os contrários digam NÃO. O **Senhor Presidente** convoca o **Vereador Elio de Araújo** para fazer a chamada e contagem dos votos. **“Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação o Veto foi ACOLHIDO por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores: Alexandre de Oliveira Silva, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Arnô Ribeiro Novaes, Celso Heraldo dos Reis, César Diniz de Souza, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, Luiz Otávio da Silva, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira, Rolgaciano Fernandes Almeida, Valdir Ferreira da Silva e 6 (seis) votos contrários dos Vereadores: Adriana Aparecida Felix, Armando Tavares dos Santos Neto, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, David Ribeiro da Silva, Élio de Araújo e João Batista Pereira de Souza.** O **Senhor Presidente** pronuncia: “Nobres colegas Vereadores devido a pandemia em São Paulo prorrogou o feriado, o Município de Itaquaquecetuba em reunião com CONDEMAT se reuniram hoje, por se tratar de matéria de urgência mandaram um Projeto de Lei para essa Casa de Leis, foi protocolado hoje. Existe duas opções, ou eu coloco em votação se vocês aceitarem para votação hoje esse Projeto de Lei, eu vou ler na íntegra, ou eu abro uma Sessão Extraordinária, talvez amanhã para realizar. Querida colocar em discussão esse Requerimento Verbal se os Vereadores aceitam a colocação do Projeto de Lei nº 3527/2020, antecipando o Projeto nº 32/2020 que dispõe antecipação do feriado municipal, que especifica e dá outras providências. Eu vou está lendo aqui o Projeto de Lei



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

antes, para vocês verem as datas que foram restabelecidas". Pela ordem se manifesta o **Vereador Cesar Diniz de Souza**: "Não votou no meu Projeto de Lei". O **Senhor Presidente** pergunta: "Qual Projeto de Lei de Vossa Excelência? Qual o número Nobre Vereador? Vereador Cesar qual o Projeto de Lei que estava na pauta da Ordem do Dia de hoje?" Pela ordem se manifesta o **Vereador Cesar Diniz de Souza**: "Sobre a denominação de uma área de lazer na Rua Alvares de Carvalho". O **Senhor Presidente** comunica: "Isso não consta na pauta da Ordem do Dia Nobre Vereador, você chegou a discutir?". Pela ordem se manifesta o **Vereador Cesar Diniz de Souza**: "O Valdir leu Nobre Vereador". O **Senhor Presidente** informa: "Vereador foi lido, foi deliberado, vai para as Comissões, Nobres Vereadores David Neto, Armando Neto tem que dar os pareceres das Comissões, para semana que vem entrar na pauta da Ordem do Dia, mas precisa passar ainda pelas Comissões e pelo jurídico da Casa também, Doutor Elson que está na Sessão, que precisa do parecer jurídico também". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Eu acho que esse Projeto que chegou agora também em cima da hora, precisaria estar passando pelas Comissões, mas lê ele na íntegra para a gente dar uma olhada". O **Senhor Presidente** argumenta: "Eu discuti agora por se tratar de matéria de urgência eu vou estar lendo, se os Vereadores aceitarem para colocarem na pauta da Ordem do Dia, nós colocaremos e votaremos, está bom?". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Tudo bem". O **Senhor Presidente** comunica: "Faço saber que a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente, no curso do ano corrente, para o dia 22 de maio de 2020, o feriado Municipal de "Corpus Christi" (data móvel), instituído pela Lei nº 50 de 04 de junho de 1956, com nova redação dada pela Lei nº 422, 08 de junho de 1967. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, em 19 de maio de 2020. Pela ordem se manifesta o **Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**: "Eu gostaria que no meu ponto de vista já colocasse, inclusive já está há uma hora que está no site da Prefeitura, a Reunião dia 19 nesta terça-feira, entre os Prefeitos e a CONDEMAT foi aprovada passando o feriado Corpus Christi para sexta-feira 22 de maio, a medida tem como objetivo aumentar isolamento social. Já que a Prefeitura já anunciou, já foi decretado, não tem porque ficar isolando, já está no site da Prefeitura há uma hora atrás". O **Senhor Presidente** informa: "Então Nobres Vereadores como foi a reunião do CONDEMAT hoje e todos os municípios acataram entendeu? Caba a nós agora também sabendo essa Pandemia como é que está. Itaquá infelizmente é um município que tem maior índice de mortes pelo COVID-19. Eu acho que vale ressaltar a inclusão na Ordem do Dia de hoje desse Projeto e a gente votar, eu acho que não é um Projeto polêmico é um Projeto bom para o Município, bom para as pessoas, acho que vale a pena antecipar e outra questão é a urgência também não é?". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Eu só queria saber, que é assim, vai dar uma lida. Mas se todo Projeto que o Senhor colocou quer dizer que são duas ou três linhas, eu não vi o Projeto, como Presidente da Comissão, eu não vi o Projeto, até porque nós estamos de quarentena, não tem porque ter o negócio. Mas eu acho que nós deveríamos dar uma analisada com cautela, pensar direitinho, marcar uma extraordinária para a gente ver. Até porque ele já anunciou, ele não precisa da Câmara". O **Senhor Presidente** informa: "Nobre Vereador não é o porquê ele anunciou que vai ter esse Projeto de Lei aqui. Eu acho que cabe a nós Vereador David Neto, não é um Projeto de Lei de grande impacto, não é igual a São Paulo que a partir de amanhã já começa o feriado prolongado, é apenas na sexta-feira". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Eu concordo com Vossa Excelência". O **Senhor Presidente** informa: "Eu colocaria na Ordem do Dia de hoje e



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

votaria, eu vou pôr em discussão, vou pôr em votação esse Requerimento Verbal". Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis**: "Então eu penso que é questão de bom senso. Quando a Prefeitura noticiou, não da forma como já havia sido aprovado, mas sim uma decisão que houve na CONDEMAT, aonde todos os Municípios incluindo o nosso, optaram por essa situação. Eu penso que o momento agora é o momento de bom senso, para que nós vamos reunir amanhã, sendo que nós podemos resolver isso daí agora, uma vez que nós estamos em Sessão, não é um Projeto tão polêmico dessa forma, que precisa de tanto debate, de tanta análise. Uma vez que o Estado de São Paulo como um todo já está tomando essas devidas providências. Então eu pediria que fosse usado o bom senso e que nós votássemos nessa matéria, que ela fosse incluída na Ordem do Dia de hoje e que nós votássemos nela". Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: "Eu concordo com o Nobre Vereador Celso Heraldo dos Reis, quando ele coloca que não é uma questão de bom senso, mas também acho que é um bom senso quando a Prefeitura, quando o Prefeito respeita a Câmara Municipal, quando ele desrespeita nós passa a ser apenas um chaveirinho do Prefeito, quando ele toma uma decisão dessa, quando ele quer se comunicar com a Câmara, a gente fica mais vendido, como a gente sempre fica vendido. Mas é um Projeto que eu não vejo polêmica também, eu acho que até deveria estar colocando. O que eu vejo é a falta de respeito da Administração com essa Câmara, seria só isso. O Vereador Neto colocou, eu vejo a falta de respeito que ele tem com essa Casa de Leis, quando ele anuncia um negócio se nem se quer conversar com a gente, fazer uma ligação, ou conversar com quem que seja. Então é uma falta de respeito muito grande, não só com os Nobres Vereadores, mas também não vejo que é um projeto de tão relevância, só que eu vejo que nós estamos na quarentena, vai colocar um feriado, mas também não vejo que é um Projeto polêmico. Eu acho que pode colocar, mas eu acho que é falta de respeito". Pela ordem se manifesta o **Vereador Elio de Araújo**: "Senhor Presidente na verdade a gente sabe que a decisão que veio do Prefeito da cidade vizinha aqui São Paulo, claro que a gente sabe que a intenção é tentar no máximo isolar a comunidade para que não se plurifere esse vírus., acho muito aplausível. O que eu quero questionar, por exemplo, desde ontem já me perguntaram, para mim se vamos aderir, até porque quem decide, o Prefeito toma suas decisões e pede um aconselhamento nosso. Só que isso eu venho cobrando aí através de uma assessoria, desde às 9 horas da manhã. Então eu acho que o Executivo fica subestimando, desculpa o termo, fazendo pouco caso da gente, porque a gente é representante do povo e as pessoas perguntam para nós e nós não tínhamos a resposta. Agora exatamente 16:39, muitas empresas já estão encerrando suas atividades, nem sabe que está para acontecer. Mas claro que o objetivo é tentar isolar o máximo de pessoas, para que não se plurifere o vírus. Eu pergunto o seguinte, com relação com aquilo que a Prefeitura mandou, está muito simples, porque me questionaram aqui enquanto nós estamos na Sessão, o WhatsApp está aqui e várias pessoas devem estar cobrando dos Senhores, por exemplo: esse feriado com relação aos comércios essenciais, eles vão poder abrir, ou não? Estou fazendo uma pergunta, desculpa, sou leigo, vão poder abrir, eles vão poder atender o pessoal, ou é totalmente assim, é para parar, não abre empresa, nem essencial, só para eu entender, porque está muito superficial". O **Senhor Presidente** explica: "Vamos lá, Nobre Vereador David Neto e Elio. Este feriado está só antecipando, isso é um ponto. Primeiro a reunião pelo que veio me informar aqui, que estava em reunião de manhã o também não sabemos de tudo, referente ao CONDEMAT e os Municípios do Alto Tietê, que decidiram antecipar esse feriado. Porém dia 25 também o Governo do Estado já antecipou mais um feriado. Então vai ser feriado sexta, sábado, domingo e segunda, de segunda-feira não compete nós Vereadores, como é uma Lei do



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Estado, assim compete ao Poder Legislativo do Estado, os Deputados já votaram provavelmente essa Lei, referente a Revolução Constitucional pelo Estado de São Paulo. Então mudou para o dia 25 que é na segunda-feira, certo? Então feriado vai ser sexta e segunda-feira. Referente agora os pontos comerciais, já está previsto em Lei os pontos comerciais que estão dispostos a abrir, Supermercado, Hospital, Clínicas e assim por diante, eu acho que quem quiser trabalhar e abrir, acho que a Lei não impede isso, é a questão do bom senso, conscientizar todos, na verdade, para ficar em casa. Porém como é feriado, as Indústrias vão dar feriado para os seus funcionários, se nós aprovar hoje, o Município sexta-feira vai ser feriado para a Indústria, todo mundo vai ficar em casa, segunda-feira também vai ser feriado normal, terça-feira volta à normalidade os serviços essenciais que estão trabalhando, ou as Indústrias, está bom?". Pela ordem se manifesta o **Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida**: *"Senhor Presidente esse Projeto de Lei antecipa o nosso feriado. Para nós católicos continuará sendo no dia 22 a nossa festa cristã. Então pela urgência da matéria eu acho que é importante nós já votarmos essa questão, já estamos reunidos. Então já votarmos hoje. Eu só queria fazer esse registro".* O **Senhor Presidente** informa: *"eu vou tentar colocar um vídeo aqui do Secretário, que o Armando Neto mandou aqui".* Pela ordem se manifesta o **Vereador David Ribeiro da Silva**: *"Só para mim concluir em cima do que o Nobre Vereador e Vossa Excelência colocou aí Presidente. É que Vossa Excelência acha que os trabalhos essenciais podem trabalhar, Vossa Excelência não tem certeza. Então precisamos ter essa certeza, saber se Mercado, Farmácia, todos os serviços essenciais vão poder trabalhar, ou não. Por isso que eu acho que a questão do debate seria importante".* Pela ordem se manifesta o **Vereador Celso Heraldo dos Reis**: *"A medida em que você está antecipando um feriado, ele funciona da mesma forma de como fosse no dia que seria previsto. Então a mesma coisa que aconteceria lá na frente é que vai acontecer agora. Então nós estamos discutindo aqui, estamos enxugando gelo, essa que é a verdade".* O **Senhor Presidente** informa: *"Agora não vamos... todo mundo sabe... Eu vou fazer esse Requerimento Verbal do Projeto de Lei nº 3527/2020, aqueles que aprovam digam SIM, os contrários digam NÃO. Então esse Requerimento vai ser para colocação na pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei nº 3527/2020 que dispõe a antecipação do feriado municipal que antecipa a data e outras providências. Neste momento houve uma discussão generalizada entre alguns Vereadores. O Senhor Presidente relata: "Nobres Vereadores, eu acho que ficou aos Nobres muito transparente, eu li aqui, se quiserem eu leio de novo. Eu acho que em nenhum momento eu iria colocar um Projeto de Lei que iria prejudicar qualquer um dos Vereadores, ou município, ou algo assim. Quando coloca qualquer Projeto de Lei, até mesmo de divergência de opinião, sempre eu debati, coloquei, esperei, mandava para as comissões, dava o prazo correto, independente quem seja, situação, ou oposição, eu sempre atuei de uma melhor forma amenizar e fazer o que é melhor para o Município. Como eu não gosto de colocar Projeto em cima da hora, chegar e colocar, eu também não gosto. Mas eu estou dizendo para vocês se é um Projeto que é muito simples, só é antecipação. Como o Rolgaciano falou, tem a questão da religião, que eles vão manter a data, que vão comemorar na data do calendário de Corpus Christi. Acho que essa questão da antecipação da data, só foi colocado em questão que foi dado, porque houve um consenso entre todos os Municípios do Alto Tietê e mais o Estado de São Paulo que começa amanhã, como o Estado deu a segunda-feira também será feriado aqui, onde o Governador já decretou e vai mandar para a votação. Então o que acontece, o nosso objetivo é um só, é tentar minimizar o máximo possível essa Pandemia. Agora cabe nós, se o Executivo não quer fazer nada aí já é nós que temos que expor, tudo bem? "Requerimento Verbal é submetido à discussão, ninguém se*



C.M. I	D.S. P
Fls.	
Ass:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

*manifesta. Posto em votação é APROVADO por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários". Em Única Discussão Projeto de Lei nº 3527/2020. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: "Dispõe sobre antecipação do feriado municipal que especifica, e dá outras providências". "Submetido à discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação é APROVADO por 17 (dezesete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários". O Senhor Presidente comunica: "Nobres colegas Vereadores como todos sabem, provavelmente segunda-feira já foi decretado o feriado estadual, a Sessão nós vamos protelar para quarta-feira, tudo bem, vocês vão ser comunicados. Eu queria deixar um comunicado muito importante aqui, para os membros das comissões. **COMUNICADO:** Em cumprimento ao Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, para avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 1º Quadrimestre de 2020, no dia 28 de maio de 2020, às 15:00 horas, por meio de videoconferência. **COMUNICADO:** Em cumprimento ao Parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, para avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 1º Quadrimestre de 2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia 28 de maio de 2020, às 16:00 horas, por meio de videoconferência. Senhores Vereadores das Comissões de Saúde e Finanças estão cientes deste comunicado. Também os demais Vereadores que quiserem participar estão todos convidados, também receberão comunicados. Pela ordem se manifesta o Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida: "Senhor Presidente só para lembrar que amanhã as 15h00, nós da CEI da Saúde iremos nos reunir aqui na Câmara Municipal, para que a gente possa dar andamento aos trabalhos, estão todos os Vereadores convidados". O Senhor Presidente reafirma a data da reunião para amanhã quarta-feira as 15h00 a reunião da CEI da Saúde. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrado a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes, após a aprovação desta Casa de Leis.*

Vereador Edson Rodrigues
Presidente

Vereador Valdir Ferreira da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Armando Tavares dos Santos Neto
Primeiro Vice-Secretário